

irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7996/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.A.O.C. (M.F.: 5972963), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter efetuado 2 (dois) disparos acidentais com seu armamento funcional, atingindo a sua própria perna, na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III - UCR MARITUBA III (antes PEM III), no dia 01/12/2023, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 2120/2023-UCR MARITUBA III/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2023/1387461, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU. Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a); DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1041724

Portaria Nº 0197/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020; RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7994/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.S.O. (M.F.: 5973397), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter tido um comportamento inadequado, ao proferir palavras ameaçadoras ao diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba - UCR MOCAJUBA (antes Centro de Recuperação Regional de Mocajuba), no dia 06/12/2023, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2023/1392146, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU. Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito; Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a); DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1041729



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 028/2024 AO CONTRATO: 240/2022 -TXT CONTROL EIRELI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283490. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041658

APOSTILAMENTO: 027/2024 AO CONTRATO: 183/2022 - REVERSA AMBIENTAL E COLETORA DE SERVIÇOS-EIRELI
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283209. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041650

APOSTILAMENTO: 026/2024 AO CONTRATO: 34/2021-R5 NEGOCIO E GESTAO LTDA.
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-01500000001-339039. PI: 104FOP8421C. AÇÃO: 283515
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1512-8421
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041644

APOSTILAMENTO: 025/2024 AO CONTRATO: 020/2019 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002877-339140. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283494
FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041636

APOSTILAMENTO: 022/2024 AO CONTRATO: 266/2022 - MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 278014.
FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041624

APOSTILAMENTO: 023/2024 AO CONTRATO: 125/2020 -MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA-ME
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283811.
FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041626

APOSTILAMENTO: 024/2024 AO CONTRATO: 254/2022 - NORTE TURISMO LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001/02759000017-006359-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283236
8338-01500000001/02759000017-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283236
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
8421-01500000001-006359-339033. PI: 103FOP8421C. AÇÃO: 283515
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421.
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041633

APOSTILAMENTO: 029/2024 AO CONTRATO: 003/2021 - XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006360-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283283.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ASSINATURA: 16/02/2024
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1041662

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 02 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Aos 08 de fevereiro de 2024, às 10:40 horas, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nas dependências do Secretaria de Estado de Cultura, em Belém - PA, Avenida Governador Magalhães Barata, nº 830, Parque da Residência - Bairro de São Brás, a fim de determinar novas ações relativas ao processo administrativo disciplinar nº 2023/2289373. Ficou determinado que a partir do dia 08/02/2024 o processo referente ao PAD nº 2023/2289373 e demais processos relacionados ao mesmo, processo nº 2023/2330187, ocorrerão por meio físico.
LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS
Presidente
MIQUEIAS COSTA DE FARIAS
Secretário
JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
Membro

Protocolo: 1041568